



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 104, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 20, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no biênio 2023/2025.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senadora Ana Paula Lobato

29 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o “S” nº 20, de 2023, do Superior Tribunal de Justiça, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no biênio 2023/2025.*

Relatora: Senadora ANA PAULA LOBATO

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, compõe-se o Conselho Nacional do Ministério Público de quatorze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, do qual decorre a presente vaga.

Desse modo, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito da indicada para o biênio 2023/2025, a Senhora Cíntia Menezes Brunetta, cujo *curriculum vitae* passamos a resumir.

Sob o aspecto acadêmico, a indicada é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2002), possui MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (2006), é Mestra em Direito pelo Centro Universitário Christus (2019) e Doutora em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (2023).

É, também, professora titular da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo nos cursos de graduação e nos programas de mestrado e doutorado em Direito, e foi Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no período de 2019 a 2022,



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

onde exerceu funções de planejamento, gestão, coordenação e assessoramento técnico da Direção-Geral.

Dentre as inúmeras publicações da indicada, destacamos as que seguem: Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero; Da pessoa e para a pessoa: a regulação jurídica dos algoritmos; Entre reis, verdades e véus: a (provável) ilusão da justiça procedimental pura; *Biases and Algorithmic Opacity in the Service of “What is Good”*; e *Putting Strength in The Blind Knife: A Proposal to inflict bias in Algorithmic Decision-Making Processes in favor of an antidiscrimination Public Policy*.

Sob o aspecto profissional, a indicada é juíza federal desde 2004, tendo exercido, como juíza substituta, a jurisdição nos âmbitos cível, criminal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias de Alagoas e do Ceará, além de ter participado de mutirões e juizados itinerantes nas Seções de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Promovida por merecimento a juíza federal titular em agosto de 2010, exerceu a jurisdição nos âmbitos cível, criminal, de execução fiscal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e do Ceará, e foi diretora do foro das Subseções de Sousa/PB, Mossoró/RN e Maracanaú/CE.

Cumprе destacar, além disso, que a indicada foi vencedora do prêmio *Innovare* no ano de 2010, com a prática “Execução Bate Pronto”, criada para agilizar o cumprimento das decisões judiciais pelo Instituto Nacional do Seguro Social em processos virtuais, bem como recebeu menção honrosa em 2019 com a prática “Passando o Martelo Adiante: Sucessão de Juizes em Litígios de Alta Complexidade e Gestão de Transição”, criada no contexto de demandas coletivas estruturantes na área da saúde pública cearense.

Por fim, instruem a presente indicação todas as declarações e os documentos requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Relatório de Registro de Presença
CCJ, 29/11/2023 às 10h - 52ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. GIORDANO	
RENAN CALHEIROS		5. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO		6. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCELO CASTRO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		8. CID GOMES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. ZEQUINHA MARINHO	
ALESSANDRO VIEIRA		11. JAYME CAMPOS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	8. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	9. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
LUIS CARLOS HEINZE
SORAYA THRONICKE
PAULO PAIM



Relatório de Registro de Presença

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Indicação de Autoridades - Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA - CNMP

Início da Votação: 29/11/2023 11:25:22

Fim da Votação: 29/11/2023 01:22:09

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Sergio Moro (UNIÃO)	votou	2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Marcio Bittar (UNIÃO)		3. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Eduardo Braga (MDB)		4. Giordano (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)		5. Alan Rick (UNIÃO)	votou
Jader Barbalho (MDB)		6. Izalci Lucas (PSDB)	votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	votou	7. Marcelo Castro (MDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)		8. Cid Gomes (PDT)	votou
Weverton (PDT)	votou	9. Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)		10. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Alessandro Vieira (MDB)		11. Jayme Campos (UNIÃO)	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)			
Omar Aziz (PSD)	votou	1. Zenaide Maia (PSD)	votou
Angelo Coronel (PSD)	votou	2. Irajá (PSD)	
Otto Alencar (PSD)	votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Eliziane Gama (PSD)		4. Mara Gabrilli (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	votou	5. Daniella Ribeiro (PSD)	
Fabiano Contarato (PT)	votou	6. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou	7. Humberto Costa (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou	8. Teresa Leitão (PT)	não computado
Ana Paula Lobato (PSB)	votou	9. Jorge Kajuru (PSB)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)	votou
Carlos Portinho (PL)	votou	2. Eduardo Girão (NOVO)	não computado
Magno Malta (PL)	votou	3. Jorge Seif (PL)	
Marcos Rogério (PL)		4. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Tereza Cristina (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 27 SIM 27 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Davi Alcolumbre
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/11/2023

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 20/2023)

NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 383 DO RISF, COMBINADO COM O ART. 130-A, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 27 VOTOS FAVORÁVEIS.

29 de novembro de 2023

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania